



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AO: GERENTE DE CIDADE

Objetivando atender determinação do Gerente de Cidade, que objetiva cumprir determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para a **contratação de empresa para revisão e adequação de todos os projetos de engenharia para construção de pórtico a ser implantado no Município de Santo Antônio do Leste - MT**, conforme solicitação e termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 21 de setembro de 2020.

  
**VILMAR DE SOUZA**

COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS  
PORTARIA 255/2020 DE 04/06/2020.



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

**PORTARIA Nº. 255/2020.**

**DE: 04 DE JUNHO DE 2020.**

DESIGNA o servidor **VILMAR DE SOUZA** para exercer o cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS e dá outras providências.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE;

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor **VILMAR DE SOUZA**, para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 04 DE JUNHO DE 2020.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

**GERENTE DE CIDADE**

e-mail: [prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)

1

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**ANEXO I**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2020**  
**RESULTADO FINAL**

CARGO NUTRICIONISTA			
CLASS	INSC	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	2	NAINNE MENDES DOS SANTOS	15
2º	1	DANIELA MENDES DA SILVA	13

Santo Afonso – MT, 04 de Junho de 2020.

**Kennia Regina Fabricio Dos Santos**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº. 018/2020**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2020 DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOABE ALMEIDA DOS SANTOS**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AS DEMAIS NORMAS QUE HE SÃO APLICÁVEIS,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2020 para contratação Temporária de excepcional interesse, realizado no âmbito do Poder Executivo do Município de Santo Afonso-MT.

**Art. 2º** Os candidatos aprovados e classificados serão convocados e nomeados pela Administração Pública Municipal, obedecendo rigorosamente, a ordem de classificação, o limite de vagas existentes e de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 04 DE JUNHO DE 2020.

**JOABE ALMEIDA DOS SANTOS**

CPF/MF 567.930.141-53 – RG 865415 SSP/MT

**PREFEITO MUNICIPAL**

**FLÁVIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 255/2020.**

**DE: 04 DE JUNHO DE 2020.**

DESIGNA o servidor **VILMAR DE SOUZA** para exercer o cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS e dá outras providências.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor **VILMAR DE SOUZA**, para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 04 DE JUNHO DE 2020.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

**GERENTE DE CIDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

Página 1 de 1

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
01664/20	04/09/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
04/09/2020	18/09/2020	SETOR DE ENGENHARIA
		RESPONSÁVEL
		EDMAR MENEGASSI

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.032.557 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO E ADEQUAÇÃO DE TODOS OS P	SER	1
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
23925	FABIO LOPES DE ARAUJO	29.000,00	29.000,00
23926	VINICIUS FERREIRA FAVA	32.250,00	32.250,00
24995	RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	38.000,00	38.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
<b>23925</b>	<b>FABIO LOPES DE ARAUJO</b>	<b>29.000,00</b>	<b>29.000,00</b>
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		33.083,33333	33.083,33333

RELAÇÃO DE PROPOSTENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTENTES		VALOR
23925	FABIO LOPES DE ARAUJO	19.522.505/0001-44	29.000,00
23926	VINICIUS FERREIRA FAVA	26.102.398/0001-60	32.250,00
24995	RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	13.361.238/0001-94	38.000,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTENTES	VALOR
23925	FABIO LOPES DE ARAUJO	29.000,00
	TOTAL DOS PROPOSTENTES VENCEDORES	29.000,00

Aprovado por:

*Geisiane V. de Moraes*  
Digitador (a)  
GEISIANE VIEIRA DE MORAIS



**FLA ENGENHARIA  
e CONSULTORIA**

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

REF.0909-20: SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

OBJETO: REVISÃO E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO NO A SER IMPLANTADO NO ACESSO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE -MT.

**CARTA PROPOSTA**

A Empresa, **Fabio Lopes de Araújo – ME**, CNPJ: **19.522.505/0001-44**, com registro no CREA N. **33186**, sediada na Rua Professora Tereza Lobo, 196 – Senhor dos Passos, Cuiabá/MT. Vem através desta, após apreciação do Termo de referência disponibilizado, apresentar proposta para a execução dos serviços conforme objeto relacionado acima.

- 01 – EXECUÇÃO DE 04 (QUATRO) SONDAGENS TIPO SPT (Standart Penetration Test);
- 02 – ADEQUAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA;
- 03 – ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO;
- 04 – ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA;
- 05 – ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA;
- 06 – ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE ADITIVO AO CONTRATO EXISTENTE;
- 07 – VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO:
  - ✓ Valor da presente proposta: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais);
  - ✓ Prazo de Execução: 30 (trinta) dias a partir da ordem de serviço;

Observamos que estão inclusos no presente orçamento os custos referentes à deslocamento, mobilização de equipamentos, hospedagem, alimentação e impostos.

Desde já agradecemos a oportunidade de apresentarmos nossos serviços a vosso município. E ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos referentes a esta proposta.

Cuiabá, 09 de Setembro de 2020.

**Fábio Lopes de Araújo**  
Engenheiro / Proprietário  
Consultoria em Projetos e Obras

## **ORÇAMENTO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA**

***A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - Mt***

**SERVIÇOS: REVISÃO E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO NO A SER IMPLANTADO NO ACESSO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT**

**Prezados Senhores,**

**Tendo examinado vossa solicitação, nós, (VINICIUS FERREIRA FAVA - ME, inscrita no CNPJ: 26.102.398/0001-60, Rua São Joaquim nº 1090, Bairro Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP: 78020-150), abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para a execução dos serviços abaixo detalhado, conforme o que segue:**

- **EXECUÇÃO DE 04 (QUATRO) SONDAgens TIPO SPT (Standart Penetration Test);**
- **ADEQUAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA;**
- **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO;**
- **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA;**
- **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA;**
- **ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE ADITIVO AO CONTRATO EXISTENTE;**
- **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART**

**Considerando os serviços descritos, apresento proposta dos custos para a execução dos SERVIÇOS, conforme SEGUE:**

**Totalizando o valor de R\$ 32.250,00 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.**

18 de setembro de 2020

**Condições de Pagamento: De acordo com a execução;**

**O prazo de execução dos SERVIÇOS será de 30 dias consecutivos.  
Concordamos em manter a validade desta proposta por um período  
de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua emissão.**

**Atenciosamente:**



**VINICIUS FERREIRA FAVA ME**  
**Engenheiro Civil**  
**CNPJ: 26.102.398/0001-60**

SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS



Rua das Violetas, 774 . Bairro Jardim Cuiabá . Cuiabá/MT . Cep 78043-142 . 65 3359.5966 | 99973.8867 | 98122.1166

## CARTA PROPOSTA

**Objeto: REVISÃO E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO NO A SER IMPLANTADO NO ACESSO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT**

Prezados Senhores,

**01.** Tendo examinado a vossa solicitação, a empresa, RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.361.238/0001-94 sediada na Rua das Violetas 774 (lot. Jd. Cuiabá), CEP 78.043-142, Município de Cuiabá - MT, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para A EXECUÇÃO DO MENCIONADO SERVIÇO, estando incluso todos os serviços, em conformidade com o Termo de Referência, pelo valor apresentado de **R\$ 38.000,00 – TRINTA E OITO MIL REAIS**, já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.

1. EXECUÇÃO DE 04 (QUATRO) SONDAgens TIPO SPT (Standart Penetration Test);
2. ADEQUAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA;
3. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO;
4. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA;
5. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA;
6. ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE ADITIVO AO CONTRATO EXISTENTE;

**02.** O prazo de execução dos **serviços** será de **30 (Trinta)** dias consecutivos.

**03.** Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de **60 (sessenta)** dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega.

**04.** Declaramos que:

a) Que executará os serviços de acordo com o especificado em Normas Técnicas da ABNT às quais alocará todos o pessoal necessário para manter o controle de qualidade dos serviços.



Rua das Violetas, 774 . Bairro Jardim Cuiabá . Cuiabá/MT . Cep 78043-142 . 66 3359.5966 | 99973.8867 | 98122.1166

- b) Que se compromete a estar pronto para a execução dos serviços imediatamente à emissão da ordem de serviço;
- d) Que obteve os documentos necessários à formulação da proposta.
- e) Que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecidos.

**05.** Indicamos como Responsável Técnico o Eng.º Raufer Mendes Barbosa, CREA MT020337.

**06.** Esclarecemos que todos os impostos, taxas e encargos, inclusive trabalhista e previdenciário incidente sobre os serviços propostos estão incluídos no preço total da proposta.

Cuiabá, 18 dias de Setembro de 2020.

RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME

**Raufer Mendes Barbosa**

PROPRIETÁRIO

CPF: 702.787.251-04

CNPJ: 13.361.238/0001-94